



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses

Aviso (extrato) n.º 17030/2022

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 12 postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para Assistente Operacional

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 12 (doze) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, dos artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual, e por despacho de 29/07/2022, do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal de contratação de escola para o preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia, na categoria de Assistente Operacional, de grau 1, com término a 31 de março de 2023.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e no Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho — Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, com sede na Rua da Igreja, 78, 4625-390 Avessadas e Rosém.

4 — Caracterização do posto de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP.

5 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de emprego público (BEP).

6 — Requisitos habilitacionais — Ser detentor da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento do candidato).

7 — Requisitos de admissão — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP.

8 — Publicação Integral — O Aviso de Abertura do procedimento concursal encontra-se publicado integralmente na BEP e na página eletrónica da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, a partir do dia seguinte ao da sua publicação no DRE.

17 de agosto de 2022. — A Diretora, *Laura Susana Faria Dinis*.

315629764